

**Referência: 8516362-80.2016.8.06.0000**

**Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidora do TRE cedida ao TJCE**

**Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE**

Considerando as informações constantes nos autos, autorizamos a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 7.899,46 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de julho de 2016, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

**Referência nº 8513178-19.2016.8.06.0000**

**Assunto: Gratificação de Representação de Gabinete**

**Interessados: Carlos Renato Silva de Melo, Militar**

Considerando a delegação contida na Portaria nº 1.785/2015, disponibilizada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.856,45 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à diferença da Gratificação de Representação de Gabinete para militar, referente ao período de 01 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016, conforme Portaria nº 1.504/2016, publicada no DJE de 25/08/2016, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 35/2016**

Fixa prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 27/2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 27/2016 (DJe, de 25/7/2016) que fora instituída com a atribuição de analisar os dados coletados pela Auditoria da CGJ e apresentar sugestões para subsidiar a realização de concurso público para outorga de delegação às serventias extrajudiciais vagas no Estado do Ceará;

**RESOLVE**, determinar que os trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 27/2016 sejam concluídos até 26/10/2016.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

#### **PORTARIA Nº 36/2016**

Altera o cronograma das Inspeções Extrajudiciais do 7º, 8º e 9º Ciclo do 2º semestre do corrente ano, estabelecido na Portaria nº 15/2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 15/2016, publicada no DJe em 19/04/2016, que institui o Cronograma de Inspeções Extrajudiciais para o exercício de 2016;

#### **RESOLVE:**

---

Art. 1º – Adiar as Inspeções Extrajudiciais nas Comarcas de Aurora, Umari e Baxio/Ce, estabelecidas no 7º Ciclo, para serem realizadas nos períodos de 26 a 30 de setembro e antecipar as Inspeções do 9º Ciclo, na Comarca de Barbalha, para os dias 10 e 11 de outubro do corrente ano.

Art. 2º – Antecipar as Inspeções Extrajudiciais na Comarca de Missão Velha/Ce, apenas nos Distritos Registro Civil, estabelecidas no 9º Ciclo, para serem realizadas no 8º Ciclo, no período de 24 a 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 15/2016, desta Corregedoria-Geral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 753/2016**

**Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

Considerando indicação do MM Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, formulada através do PA nº **8509898-37.2016.8.06.0001**,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Augusto Lima Leitão, matrícula 126, para substituir a Bela. Rosângela Pinto Peixoto, matrícula 473, Diretora de Secretaria da referida unidade, no período de 18.08.2016 a 18.02.2017.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008, após a apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se .**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua**, em Fortaleza, 6 de setembro de 2016.

José Maria dos Santos Sales  
Juiz Diretor do Fórum

#### **PORTARIA Nº 758/2016**

**Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

Considerando indicação do MM Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, formulada através do PA nº **8509959-92.2016.8.06.0001**,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cyntia Santiago, matrícula 12319, para substituir a Bela. Themis Medeiros de Alencar, matrícula 547, Diretora de Secretaria da referida unidade, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, no período de 29.08.2016 a 27.09.2016.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008, após a apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se .**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua**, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

José Maria dos Santos Sales  
Juiz Diretor do Fórum